Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BATAGUASSU, 27 de setembro de 2020.

DR. CEZAR FIDEL VOLPI Juiz da 6ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600205-22.2020.6.12.0006

: 0600205-22.2020.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANAURILÂNDIA -

PROCESSO

MS)

RELATOR : 006º ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

FISCAL DA

LEI

: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO MDB ANAURILANDIA

: TERCEIROS INTERESSADOS Destinatário

EDITAL

80000

O Excelentíssimo Senhor DR. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral -BATAGUASSU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06002052220206120006, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANAURILÂNDIA.

Vereador					
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	N° PROCESSO		
15666	ADAUTO ZANDONADI	ADAUTO ZANDONADI	06002407920206120006		
15601	DANILO FONSECA BARBOSA	DR DANILO FONSECA	06002242820206120006		
15620	FABIANA SANTANA DOS SANTOS	FABIANA MOTA	06002286520206120006		
15680	JOÃO LENNON DURÃES DOS SANTOS	LENNON	06002278020206120006		
15612	LUCIA PEREIRA SÁTIMO CEZAR	LUCIA SÁTIMO	06002381220206120006		
15602	LUCIANA ANGÉLICA DE SOUZA	LUCIANA ANGÉLICA	06002295020206120006		
15678	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	ROBINSON FERRAZ	06002399420206120006		

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BATAGUASSU, 26 de Setembro de 2020.

DR. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 6ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) № 0600193-08.2020.6.12.0006

: 0600193-08.2020.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANAURILÂNDIA -

PROCESSO MS)

: 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

RELATOR FISCAL DA

: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LEI

REQUERENTE: DESENVOLVIMENTO E TRANSPARÊNCIA 12-PDT / 55-PSD / 51-PATRIOTA

REQUERENTE: PATRIOTA - ANAURILANDIA - MS - MUNICIPAL REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00007

O Excelentíssimo Senhor DR. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral - BATAGUASSU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) DESENVOLVIMENTO E TRANSPARÊNCIA (PDT, PSD, PATRIOTA) 06001930820206120006, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANAURILÂNDIA.

Prefeito					
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	N° PROCESSO		
55	ANTONIO CARLOS DA SILVA	BRECHÓ	06002035220206120006		

Vice-prefeito					
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	N° PROCESSO		
55	VAGNER ALVES GUIRADO	VAGNER	06001991520206120006		

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BATAGUASSU, 26 de Setembro de 2020.

DR. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 6ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600189-68.2020.6.12.0006

PROCESSO : 0600189-68.2020.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANAURILÂNDIA -

MS)

: 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

RELATOR FISCAL DA